



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

## GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000  
Email: [gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218

### PORTARIA Nº 038/2021

#### PROMOVE A CESSÃO DA SERVIDORA QUE MECIONA.

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, notadamente o disposto no art. 84, II, "C" da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o que a Administração Pública possui a prerrogativa de movimentar seus servidores, *ex officio*, em prol do interesse público e da necessidade do serviço, desde que ela obedeça aos parâmetros estabelecidos em lei e aos princípios norteadores da atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 4/2021/GPE/GRF, de 29 de janeiro de 2021, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, solicitando a cessão da servidora para ocupar cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar;

**CONSIDERANDO** o Requerimento da servidora, datado de 21 de junho de 2021, solicitando o deferimento da solicitação de cessão, conforme Ofício nº 4/2021/GPE/GRF.

#### RESOLVE:

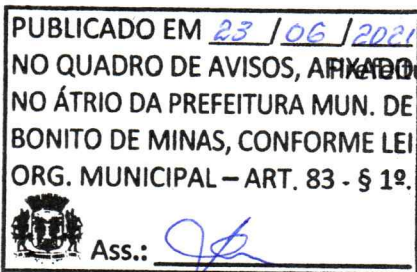
**Art. 1º** - Fica cedido para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – ALMG, a servidora **SUELEN DOS SANTOS FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.093-619, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 071.378.176-96 e PIS/PASEP/NIT nº: 13026963118, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

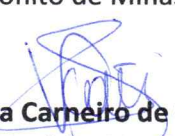
**Art. 2º** - A Servidora ora cedida, desenvolverá entre outras atividades, àquelas de interesse do município.

**Art. 3º** - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO (ALMG).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



  
Vânia Carneiro de Carvalho  
Prefeita Municipal